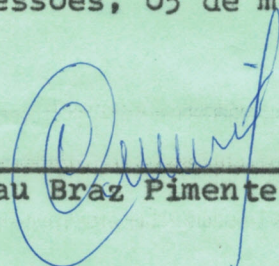


I=N=D=I=C=A=Ç=Ã=O Nº 008/90

O Vereador que a esta subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades Regimentais, Indica ao Senhor Prefeito a necessidade da criação de uma área de lazer no terreno desta municipalidade, situado à praça Juca Maneca.

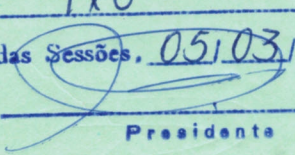
Sala das Sessões, 05 de março de 1.990



Venceslau Braz Pimentel-Vereador

JUSTIFICAÇÃO

-VERBAL -

APROVADO em única discussão
por 9x0
Sala das Sessões, 05/03/1990.
Ass. 
Presidente